

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

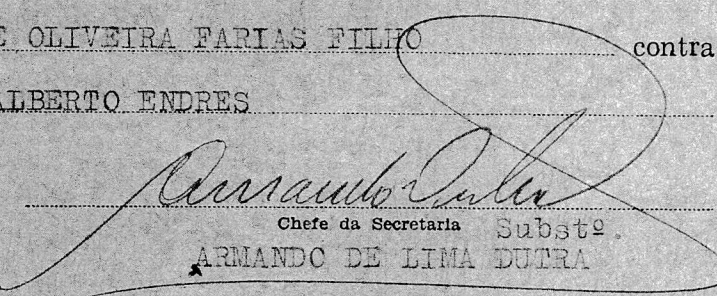
EM FOLHA PARA O DIA
20 / 11 / 78... às 13:10 h.
27 / 10 / 78
Diretor de Secretaria

PROC. N.º 698/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mes de outubro do ano de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS., autuo a presente reclamação, apresentada por FELIPE OLIVEIRA FARIAS FILHO contra JOÃO ALBERTO ENDRES


Chefe da Secretaria Substº

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Auxilio-doença...(15 dias)...Cr\$ 1.800,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 698/78
Em 27 de 10 1978

2 /
@

Proc.nº 698/78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 27 vinte sete dias do mês de outubro de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

FELIPE OLIVEIRA FARIAS FILHO

(Reclamante)

cortador, casado, brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Vendinha -Montenegro portador da C.P. — N.º

57.099, Série 446, e apresentou a seguinte reclamação contra

JOAO ALBERTO ENDRES

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado em Pinheiros -Montenegro

(Rua e número)

DECLAROU:

- que trabalha para o rcd. desde 02.01.76;
- que recebe em média Cr\$ 120,00 por dia;
- que não recebeu 15 dias de atestado médico;

RECLAMA:

Auxilio doença (15 dias).....Cr\$ 1.800,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 20 de novembro, às 13:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Felipe Oliveira Farias Filho
Felipe Oliveira Farias Filho-rcte.

Armando de Lima Beyra
ARMANDO DE LIMA BEYRA
CHEFE DA SECRETARIA, INSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data
feita e expedida a devida notificação à
recda através do Of. de Just. Aval.
Dou fé.

Montenegro, 24 de 10 de 19 78

Armando de Lima Dutra

Carle de Ser...

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ESTAVIL R LIMA

00,00 de 10 de 19 78

.....



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. nº 698/78

NOTIFICAÇÃO

SR. JOÃO ALBERTO ENDRES

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Em Pinheiros- Montenegro

PARTES: Reclamante : FELIPE OLIVEIRA FARIAS FILHO

Reclamado : JOÃO ALBERTO ENDRES

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia vinte (20) do mês de novembro/78, às treze e dez (13:10), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. Ocasão em que deverá ser apresentado o CCC ou CPF nesta Secretaria. Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato. Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 27 de outubro de 1978


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, realizei diligências nos dias 3010, 8 e 13 corrente e no dia de hoje, não tendo encontrado o Rcd. Não obtive infor me se o mesmo está viajando ou mudou-se.

Montenegro, 17 de novembro de 1978

João Carlos da Silveira
João Carlos da Silveira
ofc just aval subst

671000 9a.0000

SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

JUNTADA

Faço juntada da ata Ps.

Em 10 de novembro de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



488

PROCESSO N°.....698/78

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às treze e quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: FELIPE OLIVEIRA FARIAS FILHO, reclamante e JOÃO ALBERTO ENDRES, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: auxílio-doença. Ausente o reclamante. Pelo Sr. Presidente foi determinado o arquivamento da presente reclamatória em face da ausência do reclamante. Custas de Cr\$ 165,40 pelo reclamante dispensado por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

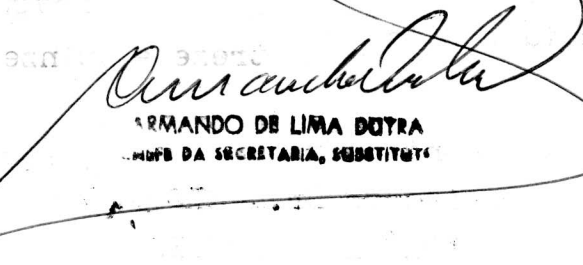
André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

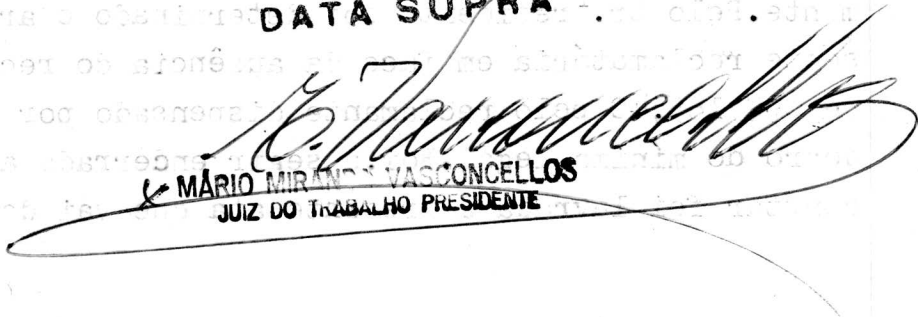
CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente,

Em 20 de 11 de 1978.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO